

Fique atento as nossas novas atualizações cadastrais, de acordo com a nova Resolução CFMV nº 1475/2022.

## Inscrição Secundária (Art. 12 Res. 1475/2022)

## Siga nosso Passo a Passo:

01

Antes de iniciar o processo de inscrição secundária, tenha salvo em seu dispositivo os seguintes documentos:

- Requerimento (emitido pelo CRMV)
- Documento de identificação dotado de fépública
- CPF (caso n\u00e3o conste no documento anterior)
- Prova de quitação do serviço militar (obrigatório para homens)
- Fotografia digital recente, formato 3x4
- Declaração de nome social, caso queira, com base no art 6° - Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016)
- Diploma ou declaração de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino Superior

02

Envie o requerimento anexado abaixo e documentação completa para o e-mail *secretaria@crmv-pi.org.br>*. Com a seguinte descrição no Assunto: Requerimento de Inscrição Secundária (Seu Nome, CPF).



A Inscrição Secundária deve ser requerida pelo profissional quando este for exercer a atividade profissional em área sob a jurisdição de outro CRMV, por tempo superior a 90 dias. Essa inscrição é definitiva e deve ser baixada quando o profissional não quiser mais exercer a atividade no Piauí.